



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

### **RESOLUÇÃO N.º 202/2010**

**EMENTA:** Estabelece o Currículo do Curso de Graduação em Matemática - Titulação: Bacharelado - com Ênfase em Matemática Computacional, no município de Volta Redonda.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.007983/2009-62,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - O Currículo do Curso de Graduação em Matemática, em Volta Redonda – Titulação: Bacharelado, com Ênfase em Matemática Computacional compreende conteúdos de estudos, disciplinas/atividades obrigatórias e disciplinas/atividades optativas.

**Art. 2º** - São disciplinas/atividades obrigatórias as abaixo relacionadas:

### **DISCIPLINAS/ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS**

#### **NÚCLEO COMUM**

<b>CONTEÚDO DE ESTUDOS</b>	<b>DISCIPLINAS</b>
1. Matemática	1.1- Introdução à Matemática 1.2- Introdução à Matemática Superior 1.3- Cálculo I 1.4- Cálculo II 1.5 Cálculo III 1.6- Fundamentos de Geometria 1.7- Geometria Analítica 1.8- Análise Numérica 1.9- Álgebra I 1.10- Álgebra Linear I

	1.11- Análise I
	1.12- Probabilidade e Estatística
	1.13- Equações Diferenciais
	1.14- Funções Complexas
2. Computação	2.1- Informática
	2.2- Introdução à Programação
3. Física	3.1- Física I
	3.2- Estudo Dirigido de Física I
	3.3- Física II
	3.4- Estudo Dirigido de Física II
	3.5- Física III

### **NÚCLEO COMPLEMENTAR**

<b>CONTEÚDO DE ESTUDOS</b>	<b>DISCIPLINAS</b>
1. Matemática	1.1- Álgebra II
	1.2- Álgebra Linear II
	1.3- Análise II
	1.4- Equações Diferenciais Parciais
	1.5- Geometria Diferencial I
	1.6- Princípios de Modelagem Matemática
	1.7- Introdução à Topologia
2. Computação	2.1- Programação I
	2.2- Programação II
	2.3- Métodos Numéricos I
	2.4- Métodos Numéricos II
	2.5- Computação de Alto Desempenho
	2.6- Tópicos Especiais em Ciência da Computação
3. Monografia	3.1- Projeto de Monografia
	3.2- Monografia

**Art. 3º** - São disciplinas/atividades optativas as abaixo relacionadas:

### **DISCIPLINAS/ATIVIDADES OPTATIVAS**

<b>CONTEÚDO DE ESTUDOS</b>	<b>DISCIPLINAS</b>
----------------------------	--------------------

- |                           |  |
|---------------------------|--|
| 1. Matemática             | 1.1- Álgebra III<br>1.2- Análise III<br>1.3- Geometria Diferencial II<br>1.4- Lógica Matemática<br>1.5- Tópicos Especiais em Matemática Aplicada<br>1.6- Tópicos Especiais em Geometria<br>1.7- Tópicos Especiais em Análise<br>1.8- Tópicos Especiais em Matemática I<br>1.9- Tópicos Especiais em Matemática II<br>1.10- Tópicos Especiais em Matemática III<br>1.11- Topologia dos Espaços Métricos |
| 2. Física                 | 2.1- Eletromagnetismo I<br>2.2- Física Matemática I<br>2.3- Econofísica<br>2.4- Física Moderna<br>2.5- Mecânica Quântica I<br>2.6- Computação Quântica   |
| 3. Estágio Supervisionado | 3.1- Estágio Supervisionado I<br>3.2- Estágio Supervisionado II  |
| 4. Libras                 | 4.1- Libras I  |

**Art. 4º**- São Atividades Complementares as abaixo relacionadas:

CONTEÚDO DE ESTUDOS	ATIVIDADES
1. Atividades Complementares	1.1- Iniciação Científica 1.2- Iniciação à Docência 1.3- Eventos Científicos 1.4- Atividades de Extensão 1.5- Seminários

**Art. 5º** - O Trabalho Monográfico é parte integrante da disciplina/atividade Monografia.

**Art. 6º** - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido em um tempo de 1245 horas para as disciplinas/atividades obrigatórias do Núcleo Comum, 960 horas para as disciplinas/atividades obrigatórias do Núcleo Complementar, 60 horas de disciplinas optativas e 200 horas de Atividades Complementares, perfazendo um total de 2465 horas para a integralização curricular.

**Art. 7º** - A carga horária total de 2465 horas terá a seguinte duração em semestres letivos:

- a) Previstos: 08 semestres
- b) Máxima: 12 semestres.

**Art. 8º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 26 de maio de 2010

**ACYR DE PAULA LOBO**  
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**  
Reitor